

Serra, 16 de julho de 2020.

Carta Circular/CPL/022/2020.

Edital de Licitação CESAN nº 007/2020 (Identificador Banco do Brasil Nº 817543).

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) formulado(s) para os serviços objeto do **Edital de Licitação CESAN nº 007/2020**, segue(m) transcrita(s) abaixo a(s) pergunta(s) formulada(s) com a(s) respectiva(s) resposta(s), após esclarecimento(s) da área técnica desta Cia, a(s) qual(is) deverá(ão) ser observada(s) pelas empresas, na formulação de suas propostas. Informamos que a presente licitação esta pautada na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações da **CESAN**.

PERGUNTA 01:

“No item 12.2.8 solicitam 01 Técnico de Segurança do Trabalho (Ministério do Trabalho) e 01 Técnico de Edificações (CRT-ES) devidamente registrados no CREA, nossa duvida é cada categoria é regido por um Conselho específico que não necessariamente é o CREA, será aceito o registro de cada Conselho Ministério do trabalho e CRT-ES ou termos que apresentar o registro do CREA?”

RESPOSTA 01:

[Deve-se verificar o conteúdo da Carta Circular/CPL/018/2020 onde essa exigência foi retificada.](#)

PERGUNTA 02:

“Solicitamos a disponibilização dos projetos em DWG.”

RESPOSTA 02:

[Os projetos são apresentados somente em formato PDF.](#)

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital em epígrafe.

Atenciosamente,

Robério Lamas da Silva
Presidente da CPL